



Prefeitura do Município de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

13

Emitida em:

30/08/2022 13:01

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social:	SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		
Nome Fantasia:	SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Telefone:	
CNPJ:	24576009000103	Inscrição Municipal:	9055649
E-mail:		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	MARANHAO I, 118	Bairro:	BOSQUE
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69900484

Dados do Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	JESUS SERGIO DE MENEZES		
CPF/CNPJ:	58065083234	Insc. Municipal:	
Endereço:	Alameda Chile 263	Bairro:	Jardim Europa
Cidade:	Rio Branco	CEP:	69915485
E-mail:			

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Estudo sobre o alcance em número de beneficiários no Estado do Acre e seus municípios, da aprovação da Emenda à Constituição n.º 101, de 2019, que "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida DicloroDifenilTricloroetano - DDT", que o mandato está empenhado na criação de Comissão Especial para analisar a proposta na Câmara dos Deputados.

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 1714 Advocacia.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
8.000,00	1,00	0,00	0,00	8.000,00	5,00	400,00	8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.000,00

Retenções / Descontos

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Outras Informações

- Natureza Operação: ISSQN a Recolher.
- ISS de responsabilidade do: Prestador de Serviço.
- Serviço tributado no município: RIO BRANCO - AC.
- Data de vencimento do ISS desta NFSE: 15/09/2022.
- Código Verificação: 9A4F-FA28-EDC8-BAAD.

Utilize o leitor de QR Code



DECLARAÇÃO

A empresa **SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº 24.576.009/0001-03 e sediada à Rua Maranhão I, nº 119, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco/AC, Estado do Acre, declara que prestou serviços de consultoria jurídica e assessoria jurídica ao deputado federal Jesus Sérgio. Esclarece ainda que a consultoria prestada foi em processo legislativo, análise de temas em debate na Câmara dos Deputados com estudos, elaboração de proposições e fundamentação técnica para a atuação do mandato do referido parlamentar, conforme especificado abaixo:

1. Estudo sobre o alcance em número de beneficiários no Estado do Acre e seus municípios, da aprovação da Emenda à Constituição n.º 101, de 2019, que "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida DicloroDifenilTricloroetano - DDT", que o mandato está empenhado na criação de Comissão Especial para analisar a proposta na Câmara dos Deputados.

Declara também que esses serviços foram pagos pelo deputado Jesus Sérgio conforme Nota Fiscal nº 013 emitida em 30 de agosto de 2022 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Rio Branco/AC, 30 de agosto de 2022.



SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S